

DECRETO Nº 020/2025, de 16 de maio de 2025.

Decreta Luto Oficial por 03 (três) dias, no âmbito do Município de Afrânio-PE, pelo falecimento da Sra. Raimunda Maria Alves, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, Estado do Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e em especial, nas que lhe são conferidas pelo Art. 69, IV da Lei Orgânica do Município, Constituição do Estado, e nos termos da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias, no âmbito do Município de Afrânio-PE, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Sra. **Raimunda Maria Alves**, por todos os relevantes serviços prestados ao Município de Afrânio-PE, sendo a primeira vereadora a assumir o cargo de Presidente da Câmara Major Agostinho de Albuquerque Cavalcanti, prestando serviços também como professora, pessoa religiosa e grande colaboradora na organização da romaria do Divino Espírito Santo, no Distrito de Cachoeira do Roberto, zona rural deste município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 16 de maio de 2025.

CLOVES RAMOS DE MACEDO

Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
AFRÂNIO
AFRÂNIO EM BOAS MÃOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO
Rua Afonso Arinos de Melo Franco, Nº 101, Bairro Isabel Gomes, Afrânio – PE
CEP: 56360-000 Fone: (87) 3868-1054 CNPJ: 10.358.174/0001-84